



PORTARIA Nº 78/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ALTERAR o item II da Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital, para designar **(sem ônus)**, o magistrado Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR** em substituição ao Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar Dr. **LUIS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**.

CUMpra-SE. Publique-SE. Comunique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 18 de julho de 2018.


Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça